

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1355 de 08/10/99

DECRETO Nº 9780/99
de 05 de outubro de 1999

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de **R\$ 200.000,00**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), autorizado pela Lei 5.474 de 30 de Setembro de 1.999, destinado a atender as seguintes dotações:

SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2003	Fundo Municipal de Trânsito - Multas	
65.20-4110	Obras e Instalações	100.000,00
65.20-1691573.2007	Fundo Municipal de Trânsito - Outras	
65.20-4110	Obras e Instalações	100.000,00

Art. 2º. O crédito especial, aberto no artigo anterior, corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2003	Fundo Municipal de Trânsito - Multas	
65.20-3120	Material de Consumo	50.000,00
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
65.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
65.20-1691573.2007	Fundo Municipal de Trânsito - Outras	
65.20-3120	Material de Consumo	70.000,00

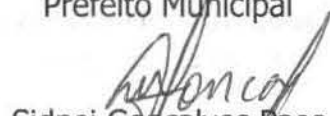
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

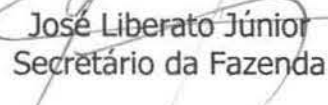
Cont. DECRETO 9780/99 – 2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

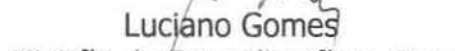
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de outubro
de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e
noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos